

# O PUBLICADOR PAULISTANO.

Publica-se duas vezes por semana na Typographia—DOUS DE DEZEMBRO—de Antonio Louzada Antunes.

Subscreve-se a 5000 réis por semestre *pagos adiantados*.

Todas as Correspondencias e Communicados serão dirigidos a Typographia. Publicação-se Anuncios a 80 réis por linha.

## PARTE OFFICIAL.

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

*Dia 22 de Agosto de 1857.*

—Ao presidente da caixa filial.—Accuso o recebimento do officio que V. Ex. me dirigiu em data de 21 do corrente transmittindo-me uma relação das notas emittidas pela caixa filial, na importancia de Rs. 100.000\$000.

—Ao Dr. chefe de policia.—Communico a V. S. para sua intelligencia, que resolvi não conceder ao Dr. Luiz Filipe de Sampaio Vianna a demissão que pediu no requerimento que acompanhou o officio de V. S. de 13 do corrente do cargo de delegado de policia do termo de Mogy das Cruzes.

—A' Manoel José Vieira, delegado 3.º supplente de Itapetininga.—Em resposta ao seu officio sem data em que Vmc. me comunica que o delegado de policia 1.º supplente dessa cidade lhe passou a respectiva jurisdicção por achar-se enfermo, e consulta se, sendo Vmc. o 3.º supplente, e achando-se ausente o 2.º em sua fazenda, dentro do termo, mas 30 legoas distante dessa mesma cidade, deve passar-lhe a jurisdicção, ou continuar a exercer, attenta essa circumstancia; tenho a significar a Vmc. que deverá officiar ao dito 2.º supplente para que compareça a fim de assumir a jurisdicção que lhe compete, continuando entre tanto Vmc. no exercicio das funcções do referido cargo, em quanto aquelle não se apresentar.

—Ao Dr. juiz de direito de Guaratinguetá.—Fico certo de haver V. S. transferido sua residencia para essa cidade, o que me comunica em seu officio de 10 do corrente que assim fica respondido.

—Ao delegado de policia de Santos.—Mande Vmc. recolher ao corpo da guarnição fixa desta provincia o soldado do mesmo corpo, Pedro Ribeiro, que, segundo Vmc. participa em seu officio de 18 do corrente se apresentou a essa delegacia, em virtude do indulto imperial de 23 de Maio ultimo.

—Ao delegado de policia de S. Roque.—Communico a Vmc. que foi recebido nesta cidade o recruta Salvador José de Oliveira, constante do seu officio de 17 do corrente.

—Ao juiz de direito substituto da capital.—Remetto a V. S. o incluso conselho criminal feito ao cabo d'esquadra do corpo de municipaes permanentes, José Guedes, para que o examine; devendo comunicar-me logo o que houver feito, a fim de ter lugar a nomeação dos vogaes da junta da justiça, e designação do dia de sua reunião.

—Ao juiz municipal de Parahybuna.—Accuso o recebimento do officio de Vmc. de 8 do corrente, em que me comunica ter nessa data entrado no exercicio do seu cargo, por se haver finalizado a licença que lhe fôra concedida.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Tendo nesta data aliviado a Candido José de Freitas, da freguezia de Juquiry, da multa em que incorreu por não ter registrado em tempo competente as suas terras, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e governo.

—Ao mesmo.—Tendo em vista a informação constante do seu officio n.º 38 de 27 de Julho proximo passado, remetto novamente a V. S. o incluso officio datado do 1.º de Janeiro do corrente anno do depositario da fazenda de João Borges Serra situada no termo de Parahybuna, para que informe sobre o seu objecto, tendo em attenção a informação, igualmente inclusa, do juiz municipal daquela cidade.

—Ao assistente do ajudante general.—Em resposta ao seu officio n.º 148 de 9 do corrente, tenho a comunicar a Vmc. que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pagar-lhe a vista de contas e documentos processados por duas vias, a quantia de Rs. 277\$580 em que forão orçados os objectos precisos para a enfermaria do corpo da guarnição fixa.

—Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher ao quartel do corpo da guarnição fixa, a fim de ser inspecionado, o recruta Salvador José de Oliveira, remettido pelo delegado de policia da villa de S. Roque.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Expeça V. S. as precisas ordens para que os vencimentos que competem a Florindo José Leite de Magalhães, professor interino de latim e francez da cidade de Ubatuba, lhe sejam pagos no corrente anno financeiro pela collectoria respectiva.

—Ao procurador fiscal provincial.—Remetto a Vmc. o incluso officio datado de 14 do corrente do delegado de policia de Pirapora acompanhado dos artigos de posturas sollicitados por Vmc. em sua informação a 16 de Julho proximo passado, a fim de que, avista delles, novamente informe sobre o objecto do officio igualmente incluso do mesmo delegado de 6 de Maio ultimo.

*Dia 24.*

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 23 do corrente sob n.º 164 do

tenente coronel assistente do ajudante general do exercito.

—Ao commandante militar de Santos.—Accuso o recebimento do officio que em data de 19 do corrente dirigiu-me V. S., participando-me ter mandado fornecer ao Dr. juiz de direito, pelo deposito de artigos bellicos dessa cidade 600 cartuchos embalados de adarme 17, que o mesmo requisitou a V. S.

—Ao assistente do ajudante general.—Communico a Vmc., em resposta ao seu officio da presente data, que o soldado Pedro Ribeiro apresentou-se ao delegado de policia da cidade de Santos no dia 17 do corrente, segundo me communicou o mesmo delegado.

—Ao director do seminario de Sant'Anna. Admita Vmc. no seminario de educandos de Sant'Anna o menor Antonio, criado por Joaquim Rodrigues Goulart, visto que, segundo Vmc. informou em data de 27 de Julho proximo passado acha-se o dito menor nas circumstancias de ser recebido nesse estabelecimento.

—Ao inspector geral da instrucção publica.—Em additamento ao meu officio de 3 de Julho ultimo, remetto a Vmc. a inclusa relação, que fôra enviada pelo juiz de orfãos da cidade de Bragança, dos meninos orfãos que, achando-se nas circumstancias de se instruirem nas 1.ªs letras, não estão matriculados em escola alguma.

—Ao mesmo.—Communico a Vmc., em resposta ao seu officio n.º 300 de 22 do corrente que nesta data concedi a Izidoro da Silveira Barreto a demissão que pediu do lugar de professor interino da cadeira de 1.ªs letras da cidade de Itapetininga.

—Ao mesmo.—Tendo nesta data nomeado ao Dr. Antonio Lourenço de Freitas para o lugar de inspector da instrucção publica do districto de Taubaté; assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta a seu officio de 22 do corrente sob n.º 301.

—Ao mesmo.—Pelo seu officio n.º 298 de 22 do corrente fiquei inteirado de haver Vmc. concedido ao professor publico de 1.ªs letras da villa de Porto Feliz 15 dias de licença para vir acompanhar seu irmão, que se achava gravemente enfermo.

—Ao mesmo.—Communico a Vmc., em resposta ao seu officio n.º 295 de 21 do corrente que na presente data expedi ordem á thesouraria para mandar pagar, no corrente anno financeiro, pela collectoria de S. Sebastião os vencimentos que competem ao professor de 1.ªs letras daquela cidade, Benedicto Xavier Teixeira.

—Ao Dr. chefe de policia.—Informe V. S.

sobre o objecto do incluso officio datado de 9 do corrente do delegado 1.º supplente de Itapetininga, Domingos Leonel Ferreira.

—Circular aos juizes municipaes.—Recomendo a Vmc., em conformidade do que me foi determinado pelo governo imperial em aviso de 14 do corrente expedido pelo ministerio dos negocios da justiça, que sempre que tenha de remetter a esta presidencia requerimentos de pretendentes a officio de justiça, informe se estes estão creados, e qual a data da lei ou acto de sua creação.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Taubaté.—Accuso o recebimento do officio que V. S. me dirigiu em 12 do corrente, acompanhado das listas das ultimas qualificações da guarda nacional das parochias de Pindamonhangaba e S. Bento de Sapucahy-mirim.

—Ao commandante superior da guarda nacional de Itapetininga.—Para poder resolver sobre as alterações que V. S. propõe em seu officio de 7 do corrente, cumpre que remetta-me copia das listas da ultima qualificação da guarda nacional de Botucatu.

—Ao mesmo.—Para se poder resolver sobre a materia do seu officio de 7 do corrente, cumpre que V. S., ouvindo os commandantes dos corpos desse commando superior, proponha a esta presidencia as epochas em que deverão ter lugar as revistas e exercicios dos mesmos corpos, assim como o tempo de sua duração, na conformidade dos arts. 44 e 45 do decreto n.º 1354 de 6 de Abril de 1854.

*Dia 25.*

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e governo a inclusa relação dos individuos da parochia de Iguape que deixarão de registrar suas terras em tempo competente.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 24 do corrente do inspector da estrada de Juquery, Francisco Galvão de França.

—Ao mesmo.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 24 do corrente do brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, presidente da sociedade auxiliadora da agricultura, commercio e artes desta cidade.

—Ao Dr. chefe de policia.—Communico a V. S., para sua intelligencia e execução, que nomeei a Victor Areguim Villares, proposto em seu officio de 22 do corrente sob n.º 250, para o cargo de subdelegado de policia de Mogy-mirim, vago pelo fallecimento do capitão João Theodoro Xavier.

—Ao vigario da villa de Jundiáhy.—Significo a V. Rm., em resposta a seu officio de 20 do corrente, que ficão nesta data expedidas as convenientes ordens ao Dr. chefe interino de policia para determinar ao subdelegado dessa villa que coadjuve a V. Rm. por via dos inspectores de quarteirões na averiguação dos possuidores de terras que as deixarão de registrar dentro do prazo marcado, a fim de poder V. Rm. dar cumprimento ao que lhe foi ordenado em circular do 1.º do mez findo.

—Ao engenheiro W. Elliot.—Tomando em consideração o que Vmc. expoz em seu officio de 24 do corrente sobre a conveniencia de mudar-se a ponte do meio, no aterrado do Braz, um pouco a quem do logar em que existe a actual, autoriso a Vmc. a effectuar a dita mudança.

—A' José Mariano de Godoy.—Encarrego a Vmc. de mandar fazer os reparos de que necessita a ponte sobre o ribeirão « Aricandava » na freguezia da Penha, orçados em

50\$000 rs. para o que nesta data expeço ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição essa quantia, que não deverá ser excedida por Vmc.

—A' João Gonçalves Pereira, provedor da santa casa de misericordia de Ubatuba.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a quantia de 1.500\$000 rs. consignada na lei do orçamento vigente para a continuação das obras do hospital de caridade dessa cidade; assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 6 do corrente.

—A' camara municipal de Ubatuba.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a disposição de Vmc. as quantias de 527\$000 rs. concedida a essa camara pela lei vigente do orçamento como suprimento a povoação da marinha, e de 2.000\$ rs. consignada para as obras da matriz dessa cidade, assim o communico a Vmc. em resposta ao officio que me dirigirão em data de 12 do corrente.

—Ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. as convenientes ordens para a captura dos desertores do corpo da guaruição fixa desta provincia, constantes das notas por copia inclusas.

—Ao juiz municipal do Rio Claro.—Tendo-me o Dr. inspector da thesouraria representado sobre a falta de cumprimento que temido nesse juizo um precatório de Minas contra Francisco Baptista Leite, devedor á fazenda nacional da quantia de 291\$436 rs., ordeno a Vmc. que com toda a brevidade dê o necessario cumprimento ao referido precatório.

—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itapetininga.—Remetto a V. S. o incluso officio que em data de 6 do corrente dirigiu-me a camara municipal da villa de Xiririca, para que me informe sobre o seu objecto, devolvendo com a sua informação o referido officio.

—Ao inspector geral da instrução publica.—Informando a thesouraria que não consta naquella repartição o dia em que o padre Luciano Xavier de Oliveira, professor interino de primeiras letras da cidade de Campinas tomou posse do magisterio; fazendo-se preciso que assim o demonstre com attestado do respectivo inspector de districto, bem como que apresente a apostilla da gratificação de 50\$000 rs. por anno que lhe foi concedida pela lei vigente do orçamento, a fim de que se possa expedir ordem para o seu pagamento pela collectoria da mesma cidade, como Vmc. sollicitou em seu officio n.º 125 de 3 do corrente; assim o communico a Vmc. em resposta ao seu dito officio.

—Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio n.º 296 de 21 do corrente, tenho a comunicar a Vmc. que o professor da segunda cadeira de primeiras letras de Guaratinguetá, José Marcellino Cavalheiro não pediu a este governo licença para exercer o cargo de secretario da camara municipal daquella cidade.

*Dia 26.*

—Ao engenheiro Gil Florindo de Moraes.—Remetto a Vmc. o incluso requerimento de Beraldo Marcondes de Abreu, morador no districto da Penha, e bem assim os officios juntos de João José dos Santos, e do subdelegado de policia da freguezia da Penha, e parecer do Dr. procurador fiscal provincial, para que, tomando Vmc. conhecimento do objecto desses papeis, se dirija ao logar nelles indicado, e examine as estradas velhas e actual que da aldêa de S. Miguel se dirige a Itaquera, para que me informe circunstanciadamente qual dellas é preferivel.

—A' camara municipal de Cananéa.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 22 de Julho proximo passado, tenho a significar-lhes que expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a disposição de Vmc. a vista de ferias, a quantia de 800\$000 rs. que na lei do orçamento vigente foi consignada para as obras da cadêa dessa villa; não podendo ter logar a entrega da quantia que Vmc. sollicitão para as da matriz dessa mesma villa, por não haver para ellas verba no dito orçamento, segundo informa a mesma thesouraria.

—A' camara municipal da capital.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 11 do corrente tenho a significar-lhes que, informando a thesouraria não haver na lei vigente do orçamento, quota especial para as despesas com o concerto da ladeira do Acú, na parte comprehendida entre a ponte e o extremo da calçada, não pode esse concerto ser feito, como Vmc. sollicitão, pelo cofre provincial.

—A' João Barbosa de Moraes, fabriqueiro da Matriz do Arujá.—Tendo nesta data expedido ordem á thesouraria para mandar pôr a sua disposição a quantia de 200\$ rs. consignada na lei do orçamento vigente para as obras da igreja Matris dessa freguezia, assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente.

—Ao assistente do ajudante general.—Com o seu officio n.º 167 da presente data recebi as copias dos que Vmc. dirigiu ao ajudante general do exercito em 21, 23, e 24 do corrente.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Informe V. S. sobre o objecto do incluso officio datado de 25 do corrente do brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, presidente da sociedade Auxiliadora da Agricultura, Commercio, e Artes.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e governo a inclusa relação dos individuos da parochia de Arêas, que não tendo registrado suas terras no primeiro praso, fizeram-no no segundo.

—Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. as copias inclusas do officio que em data de 22 do corrente dirigiu-me o delegado do director geral das terras publicas, e do que a elle endereçou o inspector geral das medições das mesmas terras publicas no municipio de Iguape, para que me informe sobre a parte relativa ao delegado de policia da mesma cidade.

—Ao delegado de policia de Xiririca.—Accuso o recebimento do officio que Vmc. me dirigiu em data de 14 do corrente participando-me que, á requisição do delegado de policia da cidade de Iguape, fez Vmc. seguir para a dita cidade o destacamento de municipaes permanentes que se achava estacionado nessa villa.

—Ao Dr. José Luciano da Silva Barbosa.—Não julgando conveniente ao serviço publico conceder-lhe a exoneração que Vmc. sollicita do cargo de delegado de policia 1.º supplente dessa cidade no qual, segundo informa o delegado respectivo, tem Vmc. prestado bons serviços; assim o communico a Vmc. em resposta ao seu officio de 30 de Julho proximo passado.

—Ao juiz municipal de Jacarehy.—Accuso o recebimento do officio de Vmc. de 24 do corrente, participando-me haver entrado nessa data em exercicio das funções de juiz municipal e de orfãos desse termo.

—Ao Dr. juiz de direito de Taubaté.—Accuso o recebimento do officio que em data de 19 do corrente dirigiu-me V. S. participando-me haver deliberado fazer provisoriamente a sua residencia na cidade de S. Luiz,

e ter marcado o dia 31 deste mez para a convocação do jury na cidade de Taubaté.

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Communico a V. S., para seu conhecimento, que o bacharel Candido José de Andrade, reassumiu em data de 24 do corrente, a jurisdição de juiz municipal e de orfãos do termo de Jacarehy.

—Ao Dr. inspector geral da instrução publica.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 6 de Julho proximo passado da camara municipal da cidade de Itapetininga, devolvendo com a sua informação o referido officio e papeis que o acompanhão.

—Ao mesmo.—Informe Vmc. sobre o objecto do incluso officio datado de 12 do corrente do subdelegado de policia 2.º supplente da villa de Botucatú.

Dia 27.

Ao presidente de Sergipe.—Tenho a honra de acusar o recebimento do officio que em data de 6 do corrente dirigiu-me V. Ex. communicando-me haver prestado juramento e entrado no exercicio da administração dessa provincia; e agradecendo a V. Ex. os offerecimentos que se dignou fazer-me, resta-me asseverar a V. Ex. que com o maior prazer cumprirei suas ordens tanto relativas ao serviço publico, como ao particular de V. Ex.

—Ao Dr. inspector geral da instrução publica.—Communico a Vmc. para seu conhecimento que nesta data concedi licença ao professor da 1.ª cadeira de 1.ª lettras da cidade de Guaratinguetá, Benjamin Constante de Oliveira, para impetrar o provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo do termo daquela cidade visto como Vmc. informou em data de 24 do corrente que o mesmo professor pode exercer o referido emprego sem prejuizo do serviço publico.

—A camara municipal da Cutia.—Tendo nesta data expedido ordem a thesouraria para mandar pôr a disposição de Vmes. a vista de ferias a quantia de 300 rs. consignada na lei vigente do orçamento para as obras da cadêa dessa villa; assim o communico a Vmes. em resposta ao officio que me dirigirão em 30 de Julho proximo passado.

—Ao 1.º secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia devolveo a V. S., para que se digne fazer presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa representação e documentos que acompanhãõ o officio de V. S. datado de 24 de Março ultimo sob n.º 65, e bem assim transmitto a V. S. nas copias juntas as informações prestadas pelo vigario e delegado de Itapetininga; ficando assim satisfeita a requisição da mesma assembléa constante do seu referido officio.

—Ao juiz municipal da Atibaia.—Em resposta ao officio de Vmc. datado de 3 do corrente, tenho a declarar-lhe que o cidadão 2.º supplente do juiz municipal e 1.º do delegado desse termo tendo sido eleito juiz de paz em 4.º lugar e prestado juramento, mas depois disso exercido o cargo de juiz municipal, perdeu o de juiz de paz a vista do aviso n.º 36 de 8 de Março de 1847 § 1.º

—Ao Dr. inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. as inclusas contas documentadas das despesas feitas tanto com os concertos da estrada de Jundiáhy, como com a repartição a cargo do engenheiro William Elliot, a fim de que, depois de examinadas, mande pagar ao mesmo engenheiro o saldo a seu favor de 14740 rs., assim como adian-

tar-lhe mais dous contos de réis para as despesas com os referidos concertos.

—Ao mesmo.—Mande V. S., nos termos de sua informação datada de hoje sob n.º 83, pagar á Francisco da Silveira Campos a quantia de 2285 rs. proveniente das despesas que fez com as obras da estrada da Atibaia.

—Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio datado de 4 de Janeiro ultimo do inspector d'estradas da villa de Cananéa, Antonio Hdefonso da Cunha, para que informe sobre a abertura de um furado no rio « Varadouro », que o mesmo indica como necessario.

—Ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens a fim de que sejam pagos pela collectoria respectiva no corrente anno financeiro os vencimentos que competem ao padre Francisco Pereira Rangel, professor interino da cadeira de 1.ª lettras da freguezia da Aparecida.

## REPARTIÇÃO DA POLICIA.

### EXTRACTO DAS PARTES DIARIAS.

Dia 27 de Agosto de 1857.

Das partes recebidas consta que pela delegacia desta capital, a 22, procedeo-se a corpo de delicto nos ferimentos leves de José Pires, praticados por Ignacio José Rasquinho.

Pela subdelegacia de Arêas foi pronunciado no art. 201 do cod. crim. Fortunato José do Rego Junior, em consequencia dos ferimentos feitos em Carlos André Vidova.

Pela subdelegacia do Barreiro fez-se corpo de delicto em Antonio Apolinario assassinado com uma facada, e proseguindo-se no sumario foi pronunciado no art. 193 do cod. crim., Manoel José de Souza, que havia sido preso em flagrante.

Pela subdelegacia da villa de Xiririca procedeu-se a corpo de delicto nas offensas phisicas de José Roberto de Almeida, e foi julgado procedente.

## NOTICIAS DIVERSAS.

Foi recolhido á cadêa desta cidade, em consequencia de diligencias mandadas fazer pelo Exm. Dr. chefe de policia, o criminoso Gabriel Rodrigues dos Santos, que impuneamente vagava no districto de Santo Amaro, á vista das autoridades do lugar. Devemos esta prisão ao zelo do Exm. Sr. Dr. chefe de policia; e não podemos deixar de censurar o procedimento das autoridades daquelle districto consentindo que elle sirva de abrigo a criminosos; mormente o de que tratamos que afoutamente commetteu dum roubo na estrada que desta cidade vai ter a referida villa.

Dos *Jornaes do Commercio* de 27, 28 e 29 de Agosto transcrevemos o seguinte:

Por decreto de 26 do mez findo foi nomeado para o lugar de 4.º escripturario da thesouraria desta provincia o praticante da mesma repartição Antonio José Soares.

Consta que forão nomeados chefe de policia da provincia da Bahia o Sr. Dr. Justiniano Baptista de Madureira, em substituição do Sr. Dr. Mattos, e o Sr. conselheiro Angello Muniz da Silva Ferraz, presidente da provincia do Rio-Grande do Sul.

BAHIA.—S. Salvador 22 de Agosto de 1857.—As 9 horas da manhã do dia 19, ao

entrar em Santa Theresa para dar aula no Seminario, em que ensina rhetorica e geographia o padre Domingos José de Brito, um individuo que o seguia precipitou-se sobre elle, e enterrou-lhe entre as espadas uma lima de aço triangular, fazendo-o logo cahir, e correndo ladeira abaixo, por onde se evadiu!

A perpetração do crime foi seguida de geral clamor contra o vereador da camara municipal João Adrião Chaves, que todos á uma voz dizião ter sido o mandante, e poucas horas depois achava-se elle preso, tendo sido encontrado em sua casa, que foi posta em cerco, e onde se diz entrara pouco antes da prisão. O mercenario que descarregou o golpe ainda não foi encontrado, ou pelo menos não se suppõe ser algum dos que se achão presos para averiguações, sendo certo que a policia ha sido incançavel em suas diligencias.

Soccorrido o padre Brito por dous seus collegas do mesmo seminario, estava ainda com vida, e sendo-lhe arrancado o instrumento que havia sido abandonado pelo assassino, sabio o mesmo com a ponta quebrada faltando obra de uma pollegada, que ficava presa em uma das vertebraes, e que apesar dos esforços de habeis professores, e da mais dolorosa operação, não pôde ser extrahida!

Ainda vive o infeliz sacerdote, mais a esperar seu ultimo momento, com resignação verdadeiramente christã. Seu procedimento é por todos elogiado, e tem mãe e irmã, que vivião em sua companhia e com elle perderão seu maior amparo. A intrigas eleitoraes, e a publicações pela imprensa se attribue esse horroroso attentado.

Foi assim tão tristemente assignalado o anniversario da administração do Sr. Sinimbu.

—Dous dias antes um tiro foi disparado para a casa em que mora um capitão de policia, Manoel Francisco de Salles, uma balla foi pregar-se na parede da sala, e pedaços de outra, e chumbos ficarão cravados na janella.

E um dia depois recebeu uma pobre mulher tres facadas, de um rapaz, que consta achar-se preso!

—« O governo austriaco desejando estabelecer connosco relações commerciaes mais intimas, mandou a bordo da corveta « Carolina » um agente incumbido de apresentar em nossas praças commerciaes amostras de diversos productos manufacturados naquelle imperio, a ver se pode entrar em concurrencia com os dos outros paizes que connosco teem já estreitas relações de interesse. Esses productos vão ser expostos em uma das salas do arsenal de marinha, para esse fim sollicitada, e podem ser apreciados, mas não se venderão.

## COMMUNICADO.

### ELEIÇÃO PROVINCIAL DO RIO-CLARO.

O 25 de Março em seu numero 41 obsequiou seus leitores com algumas revelações quanto aos projectos para a campanha que se deve decidir á 15 de Outubro proximo futuro, e com quanto não devamos criticar com demasiada miudeza o que espontaneamente se nos dá, todavia entendiamos convir fazer uma pequena reclamação á respeito do que interessa o nosso circulo.

Suspeitamos que a correspondencia datada de Campinas que combina tão maravilhosamente com a carta da Capital, que se acha no mesmo numero, é da penna do autor desta ultima, que quiz por uma innocente ficção multiplicar assim a sua individualidade; não

ha nisto crime, apenas tomamos nota e vamos a diante.

Os benevolos individuos que se derão ao trabalho de pensar, para alliviar os nossos eleitores dessa enfadonha tarefa, dão-nos uma chapa mixta, baralhada ou conciliatoria, (pelo nome não brigaremos), formando-a de homens que rejeitão *in limine a conciliação* e não procurando aquelles que aceitarão a nova politica. São modos de entender as cousas,—deixemo-nos. A nossa tambem não é homogenea: forçoso é aceitar os homens como são, e deixar o mais ao tempo.

Não cuide porem o grupo á quem uma semelhante combinação conviria que é cousa tão facil illudir a maioria dos eleitores do circulo dos dous antigos partidos. E' por de mais calva a tentativa de subjugar os interesses variados do circulo áquelles de uma roda, quando mesmo dessa fação parte *personagens* do circulo.

Havendo uma maioria de tres votos do lado dos antigos conservadores, e conservando os partidos ainda uma tal ou qual vitalidade, não nos parece injusto que esse lado seja algum tanto mais bem aquinhoado em qualquer concordata que por ventura se faça, ao mesmo tempo que isto nos parece ser uma questão indifferente, attendendo ao transcendente merito e honradez e provado patriotismo dos candidatos que lembraremos; e tambem por que em vigor a assembléa provincial não é uma assembléa politica senão por abuso, e sim de alta administração.

A nossa chapa de candidatos *residentes no circulo* e identificados com os seus variados interesses, é esta:

#### Para Deputados.

Os Srs.—tenente-coronel Amador Rodrigues de Lacerda Jordão (Rio-Claro).  
Revendo Dr. Miguel Archanjo Ribeiro de Camargo e Castro (Campinas).  
Dr. Ricardo Gumbleton Daunt. (dito).  
Dr. Antonio Gonçalves Gomide (dito).

#### Para Supplentes.

Os Srs.—Reverendo padre Joaquim Cypriano de Camargo (Araraquara).  
José Vergueiro (Rio-Claro).

Sê a illustrada redacção do 25 de Março dignar transcrever em suas columnas a nossa chapa, acolleremos o facto como uma prova de extrema imparcialidade.

O Limeirense em viagem.

Agosto 30—1857.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.—Indignados com a desagradavel scena da matança de cães que hoje presenciámos, não podemos deixar passar inculme o procedimento do Sr. fiscal da municipalidade, que julgamos brutal e indigno.

Por vezes a camara tem mandado executar esta medida, que julgamos util, e a matança tem sido feita de noite; mas desta vez o Sr. fiscal para dar uma prova de sua animalidade nos quiz dar o espetaculo de dia, de modo que hoje ás 8 horas da manhã observavão-se os cães tontos, babando e cabindo pelas ruas. Contristou-nos esse procedimento.

Esperamos que elle se não reproduza; senão daqui a pouco voltaremos ao tempo em que se matavão os cães á cacete.

O Humano.

#### MOFINA.

Continuamos a perguntar a certa pessoa que destino deu a subscripção promovida entre alguns jurados (nesta capital) em favor de duas miseraveis que se achão na cadêa a espera do beneficio. Será um novo ramo de industria promover subscripções em favor dos miseraveis, e depois tomar-lhes a posição muito a sua vontade.

O Art. 264 do Cod. Crim.

#### DECLARAÇÃO.

Ao abaixo assignado constou que alguem trata de desconceitual-o, e como teme continue semelhante atrevimento faz a seguinte declaração: a fim de desmascarar esse *alguem*, que com certeza não sabe quem é, e faz do seu nome brinco.

Só tirei da mão do Snr. major Gavião a quantia de 500000 rs. para pagar uma de 4000 rs. que por necessidade pagava o premio de 2 1/2 por % ao mez, por consequencia aceitei uma letra a este Snr. e que foi por meu pai firmada, alem disto pesso encarecidamente que quem tiver qualquer letra firmada ou aceita por mim de publical-a; assim como se antes de me dirigir a cidade de Santos em 13 de Julho do corrente anno eu me dirigi a alguem pedindo dinheiro para trazer negocio.

Não estou pagando premio algum do dinheiro de meu negocio, um vale da quantia de 185000 rs. que passei ao Snr. Querino Maier foi do casco do mesmo negocio que comprei, quando for vencido o seu tempo será pago, por tanto espero que por este meio cessará o que se falla de

Americo Porfirio de Lima.

#### ANNUNCIOS.

##### AO ARMAZEM NOVO.

Rua do Imperador N.º 3.

Acaba de chegar um grande sortimento de vinhos finos, Lisboa superior, queijos do reino muito frescaes, manteiga ingleza e franceza, presuntos, bacalhão, vellas de composição e muitas outras cousas mais pertencentes a armazem tudo muito em conta.

##### LISTA GERAL

Contendo os nomes, filiações e naturalidades dos Srs. Estudantes que se achão matriculados em os cinco annos de que se compõe a Faculdade de Direito de S. Paulo. Um folheto de 20 paginas in 4.º, e capa impressa.

Vende-se no escriptorio da rua do Ouvidor canto da de S. Bento. Preço 500 rs.

No dia 4 do corrente mez ao meio dia, arrematar-se-ha á porta do Dr. Juiz de Orfãos, duas

pequenas moradas de casas com quintal e pasto todo murado com taipas, sitas nesta cidade pouco acima do tanque do Arouxe, estrada que segue para Campinas; cujo terreno offerece boas proporções para nelle estabelecer-se armazem de molhados quartos e rancho para tropeiros.

O abaixo assignado convida a todos os pretendentes a irem examinar as ditas casas e terreno, para o que poderá procurar as chaves em seu escriptorio rua Direita n. 33 dando-lhe então mais amplas informações. A avaliação acha-se no 2.º cartorio do Juizo.

S. Paulo 22 de Agosto de 1857.—

Antonio Alberto da Silva Prado.

De ordem do meretissimo Dr. Juiz de Orphãos se faz publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação de um escravo, e um terreno da herança do finado Tenente José Alvares Machado e Vasconcellos, e bem assim dous terrenos sitos na freguezia da Conceição dos Guarulhos pertencentes ao espolio da finada D. Maria Lourença do Monte Carmello, fica a praça da arrematação transferida para o dia 4 de Setembro ao meio dia, na rua direita, casa do dito Juiz.

São Paulo 31 de Agosto de 1857.

O escrivão, Francisco José de Castro.

#### Correio Geral.

No dia 15 de Setembro proximo futuro contratar-se-ha nesta Administração a conducção das malas do Bananal á Côte e vice-versa.

As pessoas que a pertenderem poderão comparecer as 11 horas do referido dia nesta Repartição onde lhes serão patentes as respectivas condições.

Correio Geral de S. Paulo 26 de Agosto de 1857.

Benedicto Antonio da Luz.

#### Escravo.

No Collegio estabelecido na casa n. 3 da descida do Porto Geral precisa-se alugar um preto para serviço de casa.

Quem o tiver dirija-se ao mesmo Collegio para tratar.

VENDE-SE nesta Typographia Procuções bastantes a 20000 rs. o cento.

S. Paulo.—Typ. 2 de Dez. —de A. L. A.